DECRETO Nº 4870 DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE MARIA ISABEL DA SILVA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas; Considerando que Maria Isabel da Silva, graduada em biblioteconomia, iniciou sua carreira profissional no Magistério, sendo professora de 1ª a 4ª série e no Ensino Médio em Escolas Públicas Municipais, além de ter sido funcionária da Fundação João Pinheiro em Belo Horizonte; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, em todo o Município de Sete Lagoas, devido ao falecimento de Maria Isabel da Silva, aposentada, irmã do Vice-Prefeito Municipal Sr. Ronaldo João da Silva, sendo reconhecida pelas relevantes ações realizadas no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de janeiro de 2014.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município